

PORTARIA Nº. 012/2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio por assiduidade a servidora SANDRA DOS SANTOS, e dá outras providencias”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANDRA DOS SANTOS**, matrícula nº 52, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias de licença prêmio por assiduidade, com início no dia 10.02.2020 e retorno às atividades laborais no dia 11.03.2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.09.2014 a 31.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Fevereiro de 2020.

Francisco Robério Gomes Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.